



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 18.275/2018-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 053/2018-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min (horário local) reuniram-se o Pregoeiro Municipal Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo e equipe de apoio formada pelos membros Dilsirlei Solidade Albuquerque, Higo Duarte Nogueira, Georgeton Rodrigues de Moraes e o Sr. Kaito Miranda da Silva, nomeados pela Portaria Nº 1810/2018-GP de 01/10/2018, com o objetivo de realizar a sessão de processamento do **Pregão Presencial (SRP) nº 053/2018-CEL/SEVOP/PMM**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP**, solicitados pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, com o critério de julgamento menor preço por lote. A presente licitação é regida pelo edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 061/2003, Decreto Municipal nº 44/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 009/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Foi registrado a participação neste certame da empresa: **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 04.420.916/0008-28, não credenciou representante na sessão. A empresa protocolou dia 29/10//2018 na sala da CEL/SEVOP/PMM invólucro da empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.420.916/0008-28, Inscrição Estadual 06.210.028-9, com sede no município de Pacatuba, estado do Ceará, para participação na sessão presencial do Pregão nº 053/2018 CPL/PMM, conforme rege os termos do subitem 3.8 do Edital. Dentro do invólucro foi constatado que a empresa EMAM apresentou três envelopes lacrados, sendo: Envelope 1 – Proposta Comercial; Envelope 2 – Habilitação e Envelope 3 – Declaração. O invólucro continha ainda dentro de uma pasta os seguintes documentos: cópia autenticada da 6ª Alteração Contratual; cópia autenticada dos documentos de identificação dos sócios; cópia autenticada de procuração pública; cópia autenticada do documento de identificação do procurador; e declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Aberto o Envelope 3, constatamos a presença da declaração de pleno atendimento das condições do edital e cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral. Após, foi



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 18.275/2018-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 053/2018-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, não sendo constatada nenhuma sanção em nome da licitante participante. A licitante participa na condição de empresa de grande porte. Seguindo, o pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de proposta. Tendo a empresa apresentado proposta comercial considerando o quantitativo total, a soma do Lote 01 (Participação Aberta) e Lote 02 (Cota Reservada para Participação Exclusiva ME/EPP), no valor global de R\$ 2.991.610,00 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil e seiscentos e dez reais). Analisando a proposta, foi constatado que o valor total, bem como os valores unitários de todos os itens do lote, apresentado pela empresa estão acima do estimado pela administração. Considerando que houve apenas uma empresa participante e esta não credenciou representante, a fase de lances e negociação ficou prejudicada. Diante do exposto, considerando que os valores apresentados estão acima do estimado pela administração e que a mesma não credenciou representante para tentativa de negociação de valores, o pregoeiro e equipe de apoio, com respaldo no Item 7.2.2, “c” do edital, procede com a desclassificação da proposta da empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA., declarando o pregão fracassado. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 10h23mm, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

FUNÇÃO

Pregoeiro
Equipe de Apoio
Equipe de Apoio
Equipe de Apoio
Equipe de Apoio

NOME

Adalberto Cordeiro Raymundo
José Dilson Santos Araújo Júnior
Higo Duarte Nogueira
Georgeton Rodrigues de Moraes
Frankiln Carneiro da Silva

ASSINATURA